



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**PROCESSO Nº:** 101/2024-PREST-CONTAS-SEDETEC

**ENTIDADE:** Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC

**GESTOR:** Valmor Barbosa Bezerra

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2023

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**PCA Nº 28/2024/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação do **Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC**, referente ao exercício financeiro de 2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

## **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 24 a 28, acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão às fls. 29 a 38, conforme o disposto no art. 10, alínea “b” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

## **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### **2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O Processo de Prestação de Contas Anual do FUNTEC foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 29/02/2024, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 119 páginas, numerado pelo sistema e-DOC, com a nomenclatura de Sigla: DIOF (folhas 1 a 119); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

## **2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas**

O processo de Prestação de Contas do FUNTEC foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

## **2.3 – Do Pronunciamento do Secretário**

O Pronunciamento do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a qual o FUNTEC está vinculado, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi anexado na Prestação de Contas à fl. 05, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art. 10, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

## **2.4 – Do Relatório de Gestão**

O “Relatório de Gestão de Atividades” emitido pelo titular da entidade, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 08 a 23, contendo informações sobre a identificação e as normas legais relacionadas à entidade, bem como a atuação e demandas do Fundo, além das parcerias estratégicas para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, conforme estabelece o Art. 10, alínea “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

## **2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta Entidade durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, conforme estabelece o Art. 10, alínea “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com o PPP apresentado à fl. 39, foi informado que não houve movimentação no exercício de 2023.

## **2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira**

### **2.6.1 – Orçamento**

O Orçamento da FUNTEC foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, publicada no D.O.E em 08/01/2023, edição extra, sob nº 29.069, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas, para o exercício de 2023, atingiu o valor de **R\$ 15.082.423,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Detalhamento da Despesa e Resumo do Órgão às fls. 49 e 51.

### **2.6.2 – Alterações Orçamentárias**

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos” à fls. 52 a 54, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações próprias que provocaram alterações em seu orçamento inicial, sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação” à fl. 76, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>ITENS</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
A	Dotação Inicial	17.067.823,00
B	Créditos Adicionais	0,00
C	Dotação anulada	7.029.089,88
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	10.038.733,12

### **2.6.3 – Receita**

#### **2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada” à fl. 57, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$0,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 0,00**, demonstrando que não houve execução de **Receita**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 2.6.4 – Despesa

### 2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, às fls. 55 e 56, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 10.038.733,12**, ao passo que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 4.326.460,25**, representando aproximadamente 23,35% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 5.712.272,87**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESTAQUE (B)	AUTORIZADO (C)=(A+B)	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	13.125.661,00	-4.511.170,74	8.614.490,26	3.676.460,25	4.938.030,01
DESPESAS DE CAPITAL	1.956.762,00	-532.519,14	1.424.242,86	650.000,00	774.242,86
<b>TOTAL</b>	<b>15.082.423,00</b>	<b>-5.043.689,88</b>	<b>10.038.733,12</b>	<b>4.326.460,25</b>	<b>5.712.272,87</b>

### 2.6.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que não houve inscrição em “Restos a Pagar Não Processados” e houve inscrição em “Restos a Pagar Processados”, no valor de **R\$ 919.826,26**, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar” à fls. 95 e 96.

## 2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 61, conforme estabelece o art. 10, alínea “e”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 1.384.015,75**, conforme quadro abaixo:

<b>TÍTULO</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>BAIXA</b>	<b>SALDO FINAL</b>
RESTOS A PAGAR	4.195.362,87	919.826,26	3.731.173,38	1.384.015,75
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.195.362,87</b>	<b>919.826,26</b>	<b>3.731.173,38</b>	<b>1.384.015,75</b>

### **2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa**

As “Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa” foram apresentadas às fls. 62 a 64, na forma dos Anexos XVIII e XIX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e não registram movimentação no exercício de 2023.

### **2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional**

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 74, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e não registra movimentação no exercício de 2023.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referente ao período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 75, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimento no exercício de 2023.

## **2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**

### **2.7.1 – Balanço Orçamentário**

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 77 a 80, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 4.326.460,25**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	0,00
(-)	Despesa Empenhada	4.326.460,25
(=)	<b>Superavit / Deficit Orçamentário</b>	<b>-4.326.460,25</b>

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, fls. 77 e 78, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, fl. 57, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, fls. 55.

Quanto ao *deficit* do exercício de 2023, registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), fl. 58.

No anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados**”, fl. 79, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 1.792.340,33**, pago no exercício o valor de **R\$ 0,00**, cancelado o valor de **R\$ 1.328.150,84**, restando o saldo de **R\$ 464.189,49** para o exercício seguinte.

No anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados**”, fl. 80, verificou-se o saldo do exercício anterior o valor de **R\$ 598.306,22**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 598.306,22**, cancelado o valor o **R\$ 1.804.716,32**, não restando saldo para o exercício seguinte.

#### **2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário**

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

##### **a) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Despesa Executada	4.326.460,25	<b>0,29</b>
Despesa Autorizada	15.082.423,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,29**, gerando, ao final do exercício, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 10.755.962,75**.

**b) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada**

Receita Arrecadada	0,00	<b>0,00</b>
Despesa Executada	4.326.460,25	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,00** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 4.326.460,25**.

### 2.7.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 69, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	,00	6.035,04	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.326.460,25	3.004.902,55
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDA	4.205.633,99	3.975.910,42	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA	0,00	204.527,21
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	919.826,26	2.390.646,55	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	799.000,00	3.157.127,21
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	222.873,49	216.838,45	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	222.873,49	222.873,49
<b>TOTAL</b>	<b>5.348.333,74</b>	<b>6.589.430,46</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.348.333,74</b>	<b>6.589.430,46</b>

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 222.873,49**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, fl. 65, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 5.125.460,25**, que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R\$ 222.873,49**, gerou ingressos no total de **R\$ 5.348.333,74**; e



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 5.125.460,25**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 222.873,49**

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 222.873,49**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 222.873,49**, constatou-se que não houve variação no exercício.

c) Os saldos de inscrição de restos a pagar, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro no valor de **R\$ 919,826,26**, referente à “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, encontra-se em conformidade com o saldo para o exercício seguinte registrado na conta “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar do Relatório Balancete Contábil, à fl. 68.

d) O saldo de pagamentos de restos a pagar, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, no valor de **R\$ 598.306,22**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, encontra-se em conformidade com o saldo registrado na conta “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos”, do Relatório Balancete Contábil, à fl. 69.

### 2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

**a) Quociente de Execução Orçamentária:** Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	0,00	<b>0,00</b>
Despesa Orçamentária	4.326.460,25	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária, existe apenas quantia de **R\$ 0,00** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2023, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 4.326.460,25**.

**b) Quociente da Execução Extraorçamentária:** Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Receita Extraorçamentária	919.826,26	<b>1,15</b>
Despesa Extraorçamentária	799.000,00	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária, existe a quantia de **R\$ 1,15** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2023, um *superavit* extraorçamentário da ordem de **R\$ 120,826,26**.

**c) Quociente do Resultado da Execução Financeira:** Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	919.826,26	<b>0,18</b>
Despesa	5.125.460,25	

Este quociente demonstra que houve um *deficit financeiro*, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de **R\$ 4.205.633,99**.

**d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:** Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	222.873,49	<b>1,00</b>
Saldo do exercício anterior	222.873,49	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é **R\$ 1,00**, isso significa que o saldo que do exercício seguinte é igual ao saldo do exercício anterior, demonstrando, que não houve *variação* durante o exercício.

### **2.7.3 – Balanço Patrimonial**

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 82 a 85, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	423.567,27	222.873,49	CIRCULANTE	1.384.015,75	2.403.022,54
NÃO CIRCULANTE	2.041.564,54	2.041.564,54	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.081.116,06	-138.584,51
<b>TOTAL</b>	<b>2.465.131,81</b>	<b>2.264.438,03</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.465.131,81</b>	<b>2.264.438,03</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R\$ 2.465.131,81**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um crescimento de aproximadamente 8,86%, atingindo um aumento no valor de **R\$ 200.693,78**
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R\$ 423.567,27**, representando 17,18% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R\$ 2.041.564,54**, representando 82,82% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 1.384.015,75**, Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2023, esse passivo registrou uma diminuição de aproximadamente 42,41%, atingindo uma diminuição no valor de **R\$ 1.019.006,79**
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2023, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar um aumento do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2023, apresentou o valor de **R\$ 1.081.116,06**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
1.219.700,57	-2.216.994,32	-997.293,75	2.078.409,81	1.081.116,06



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O anexo “**Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 83, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial Positivo, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 1.081.116,06**.

O anexo “**Quadro das Contas de Compensação**”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 84, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação.

O Anexo “**Quadro do Superavit / Deficit Financeiro**”, referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 85, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um *Deficit* Financeiro no valor de **R\$ 960.448,48**.

#### **2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial**

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

##### **a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante**

Caixa e Equivalente de Caixa	222.873,49	<b>0,16</b>
Passivo Circulante	1.384.015,75	

Este índice demonstra que a **FUNTEC** possui a quantia de **R\$ 0,16** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão não possui disponibilidade financeira para pagar as obrigações de curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 1.161.142,26**.

##### **b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante**

Ativo Circulante	423.567,27	<b>0,31</b>
Passivo Circulante	1.384.015,75	



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Neste caso, a **FUNTEC** possui a quantia de **R\$ 0,31** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações, ou seja, não possui direitos realizáveis suficientes que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo.

**c) Índice de Liquidez geral:** Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	423.567,27	<b>0,31</b>
PC + PNC	1.384.015,75	

O índice de liquidez geral tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações a longo prazo. Neste caso, a **FUNTEC** possui a quantia de **R\$ 0,31** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações, ou seja, possui direitos realizáveis suficientes que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a longo prazo suficiente para arcar com todas as suas obrigações a curto e a longo prazo.

**d) Índice de Endividamento Geral:** Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	1.384.015,75	<b>0,56</b>
ATIVO TOTAL	2.465.131,81	

Este índice demonstra o grau de endividamento da **FUNTEC**. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do órgão, a importância de **R\$ 0,56** está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo.

### **2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do Órgão, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

**a) Quociente da Situação Financeira:** Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	423.567,27	<b>0,31</b>
Passivo Financeiro	1.384.015,75	



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 0,31** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um *deficit* financeiro de **R\$ 960.448,48**.

**b) Quociente da Situação Permanente:** Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	2.041.564,54	<b>0,00</b>
Passivo Permanente	0,00	

Neste caso, o quociente demonstra que o Ativo Permanente é superior ao Passivo Permanente, não existindo valores registrados de Passivo Permanente.

#### 2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foram apresentadas na Prestação de Contas às fls. 86 a 88, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024. As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” apresentaram um **Resultado Patrimonial Positivo** de **R\$ 1.219.700,57**, conforme quadro a seguir:

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	6.010.350,31	3.981.945,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	4.790.649,74	1.417.089,43
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>1.219.700,57</b>	<b>2.564.856,03</b>

#### 2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 89, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e não apresentou modificação de caixa, conforme quadro a seguir:

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)</b>		
<b>FLUXOS DE CAIXA</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	600.000,00	6.035,04
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-600.000,00	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)</b>	<b>0,00</b>	<b>6.035,04</b>



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

### 2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foram apresentadas na Prestação de Contas às fl. 91 e 92, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

### 2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

#### 2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2023, apresentaram um saldo de **R\$ 222.873,49**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, fl. 82, não sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 1.384.015,75**, ocasionando, dessa forma, uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ (1.161.142,26)**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>Itens</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	222.873,49
(-)	Passivo Circulante	1.384.015,75
=	<b>Resultado</b>	<b>-1.161.142,26</b>

Do exame do extrato da conta bancária do **FUNTEC**, do mês de dezembro/2023, e respectiva Conciliação, às fls. 93 e 94, constatou-se que o saldo bancário se encontra devidamente atualizado, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação da conta com o respectivo extrato; como também pela conformidade com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

#### 2.8.2 – Do Almojarifado

A movimentação do almojarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado” à fl. 98. De acordo com esse demonstrativo, existe saldo, bem como movimentação no exercício de 2023.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado” à fl. 99, demonstra o valor de **R\$ 0,00** e confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”.

### **2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 2.041.564,54**, em 31/12/2023, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, fl. 82. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que não houve alteração.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos” foram apresentados nesta Prestação de Contas às fls. 101 e 102, na forma dos Anexos X e XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e demonstram que não houve movimentação no exercício.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados” foram apresentados nesta Prestação de Contas às fls. 103 e 104, na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no exercício.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” à fl. 105, no valor de **R\$ 2.041.564,54**, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

## **2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas**

### **2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos)”, referente período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi apresentado às fls. 106 a 108, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o valor total celebrado de **R\$ 29.708.321,42**, e o valor total executado de **R\$ 10.007.844,83**.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos)”, referente período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

apresentado à fl. 109, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e demonstra que não houve movimento no exercício.

### **2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício**

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e Recebidos), referente período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foram apresentados às fls. na forma dos Anexos XIV e XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 110 e 111, e demonstram que não houve movimentação no exercício.

### **2.10 – Outros Demonstrativos**

#### **2.10.1 – Da Declaração de Renda**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2022, foi anexada ao processo de Prestação de Contas às fls. 112 a 114, conforme estabelece o Art. 10, alínea “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

#### **2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos**

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, acompanhada da relação de Prestação de Contas cadastradas no i-Gesp, às fls. 115 e 116, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, consoante disposto no Art. 10, alínea “i”, item “2”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

#### **2.10.3 – Certidão de Regularidade do Contador**

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador à fl.117, conforme disposto no art. 10, alínea “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

#### **2.10.4 – Contrato de Gestão com Organização Social**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Foram apresentados no processo de Prestação de Contas Anual os Relatórios da Comissão Intersetorial relativos aos Contratos de Gestão nº 01/2021 – O.S. IPTI e nº 01/2022 – O.S. Sergipetec, às fls. 144 a 195, consoante disposto no art. 9º, alínea “i”, itens “4 e 5”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

### **3 – DA CONCLUSÃO**

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas Anual da **Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC**, contendo 202 folhas numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 198, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, verificou-se que as informações constantes desta PCA, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Ante o exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **FUNTEC**, referente ao exercício de 2023.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2024.

---

**Zelma Ferreira Santos**

Contadora

CRC/SE - 006508/O-0